



Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo

Presidente: Rogério Gomes

Abril de 2018

fethesp@fethesp.org.br

## Assinada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019 dos Empregados em Empresas de Turismo

Comunicamos que foi firmada a Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019 dos Empregados em Empresas de Turismo após negociações realizadas pela FETHESP (Federação dos Empregados em Turismo e Hospitalidade do Estado de São Paulo) com o sindicato patronal Sindetur-SP. Confira o que mudou:

### REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01/11/2017 fica estabelecido o reajuste salarial de 2% (Dois por cento)

### Novos valores dos Pisos Salariais

FUNÇÃO	PISO SALARIAL
Faxineiros, Office-Boys, Copeiras e Recepcionistas	R\$ 1.142,40
Demais funções	R\$ 1.316,00

### Novo valor do Vale Cesta

BENEFÍCIO	VALOR
Vale Cesta	R\$ 224,40 (por mês)

### PRÊMIO MENSAL DE PERMANÊNCIA

Depois de completar 3 anos de contrato na mesma empresa (37 meses), o empregado receberá, mensalmente, a importância de R\$ 28,60 para cada ano trabalhado, ou seja:

TEMPO DE SERVIÇO	CÁLCULO	VALOR MENSAL
03 anos trabalhados	3 x R\$ 28,60	R\$ 85,80
04 anos trabalhados	4 x R\$ 28,60	R\$ 114,40
05 anos trabalhados	5 x R\$ 28,60	R\$ 143,00

### POR DENTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

Os trabalhadores podem acessar a íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2019 dos empregados em empresas de turismo no nosso site: [www.fethesp.org.br](http://www.fethesp.org.br)

Em caso de dúvidas e esclarecimentos entre em contato com a federação pelo telefone: (11) 5549-7799, ou pelo e-mail: [fethesp@fethesp.org.br](mailto:fethesp@fethesp.org.br)